

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25

FONE/FAX – (77) 6181198

ATA DA 2ª REUNIÃO DA TRANSIÇÃO
DEMOCRÁTICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BA,
realizada no dia 26 de dezembro de
2016.

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2016, nesta cidade de Cristópolis, estado da Bahia, na sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Avenida Major Claro, nº 158, centro, às 9 horas, em que presentes se encontravam os membros da equipe da transição do atual presidente Oscarino da Silva Vieira. Sendo constituído por Arilson Vieira da Silva, secretário; Rafaela Alves Rodrigues, servidora; Raquel Oliveira Souza, chefe de controle interno; Flavio Cezar Vieira Nunes, contador. A referida comissão constatou em sua vistoria realizada no dia 16 do corrente mês, que estão em dias os programas: folha de pagamento, SIGA e consumo de combustível. Pagamentos: fornecedores, vereadores, funcionários e contratos, seguindo as conformidades da Notificação nº 103/2016 de autoria do Ministério Público da Bahia. Não havendo mais manifestações, foi dada por encerrada a reunião da equipe da transição democrática de governo, para constar, lavrei esta que lida e achada conforme, vai devidamente rubricada e assinada. Eu, Rafaela Alves Rodrigues, membro da comissão, que a digitei por determinação da equipe da transição democrática de governo.

Arilson Vieira da Silva, Flavio Cezar Vieira Nunes, Rafaela Alves Rodrigues, Raquel Oliveira Souza